

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 7 2 9

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 191/96
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 04 12 96
AUTOR: VEREADOR LAURO EDVAR LOPES	Expediente: 05 12 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 05 12 96
	Discussão: 1.º 05 12 96
	2.º
	Votação 1.º 05 12 96
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 191 / 96.

O Vereador infra-assinado , fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92 , vem mui respeitosamente perante V. Exª. , **REQUERER** que , após ouvido o plenário , seja considerada justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 03 / 12 / 96 , por motivo de viagem.

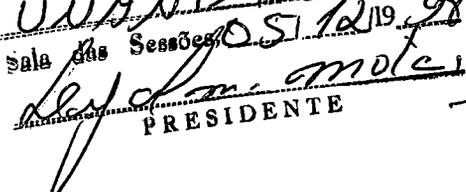
Sala das Sessões , em 04 de Dezembro de 1996.


LAURO EDVAR LOPES
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em Unanimidade votação por

UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 05/12/96


PRESIDENTE